

ANEXO - 104

(Art - 685)

DECLARAÇÃO DE NÃO INÍCIO DE ATIVIDADES

FIRMA: _____

FIC Nº: _____ **CONSTITUÍDA EM:** ____/____/____ .

Declaro perante a SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO, para os devidos fins que se fizerem necessários, junto ao Cadastro de Contribuinte do Estado - CCE, que a empresa acima qualificada não iniciou suas atividades comerciais até a presente data, e portanto não gerou fato que ensejasse cobrança de tributos administrados por este órgão.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro-me ciente das penalidades cabíveis, prevista na Lei 8.137/90 e Art. 299 do Código Penal.

Art. 299 do Código Penal - FALSIDADE IDEOLÓGICA- “Omitir, em documento público ou particular, declarando que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - Reclusão de 1 a 5 anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 a 3 anos, e multa se o documento é particular.”

_____, ____/____/____ .

Assinatura do responsável pela empresa
CPF Nº _____

PS - Reconhecer a firma do responsável pela empresa.